



## **O DIREITO SOCIAL À MORADIA E OS DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO NA REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL**

**Philippe Macedo Garcia Amorim<sup>1</sup>**

**Dilani Silveira Bassan<sup>2</sup>**

### **TEMA**

A busca por um Estado de bem-estar social implica na formulação de uma série de medidas e intervenção do Estado para suprimir desigualdades e garantir direitos básicos. No Brasil, o desenvolvimento territorial iniciou-se de forma não organizada, o que contribuiu para o processo de urbanização desigual e para a segregação socioespacial, dando causa a diversas problemáticas que assolam a sociedade.

Frente ao objetivo de redução de desigualdades sociais, políticas públicas são formuladas para alcançar a desejada harmonia entre desenvolvimento e as necessidades sociais ora postas, como as necessidades de moradia e habitação.

Portanto, o problema investigado por esta pesquisa se pautou na seguinte indagação científica: Quais os desafios das atuais políticas públicas habitacionais brasileiras para a garantia do direito à moradia frente ao déficit habitacional?

Para responder ao problema de pesquisa proposto formulamos como objetivo geral: analisar as questões que envolvem o direito à moradia, o déficit habitacional e as políticas públicas de habitação no Brasil. Para tal, utilizou-se da metodologia de revisão bibliográfica para fundamentar seus indicativos

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT. Bolsista FACCAT. E-mail: philippeamorim@sou.faccat.br

<sup>2</sup> Economista. Doutora em Desenvolvimento Regional. Docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT. Email: dilanib@faccat.br



científicos com resultados extraídos de outros estudos, livros e legislações. Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, natureza básica, objetivos descritivos e procedimento bibliográfico.

Os resultados parciais encontrados nesta pesquisa demonstram a garantia do direito à moradia nos instrumentos normativos vigentes, apresentam os dados atuais do déficit habitacional brasileiro, conforme estudo realizado pela Fundação João Pinheiro (FJP, 2021) e evidenciam a carência de políticas públicas que atendam a demanda habitacional, pois a população brasileira ainda lida com uma série de desafios emblemáticos, os quais se perpetuam há anos no país, como a falta de acesso à moradia digna e o não atendimento das necessidades sociais básicas.

Nas considerações finais, a pesquisa chama atenção para a necessidade de se expandir as políticas habitacionais, com vistas para as questões de cunho social, apontando para a necessidade de ampliação das políticas públicas de habitação, em virtude do déficit habitacional existente na sociedade brasileira para então ser possível avançar na superação das desigualdades sociais vinculadas a questão habitacional do país.

**Palavras-chave:** Políticas Pública. Habitação. Desigualdades sociais.

## **OBJETIVOS**

O objetivo geral da pesquisa foi dedicado analisar as questões que envolvem o direito à moradia, o déficit habitacional e as políticas públicas de habitação no Brasil. Para tal, os seus objetivos específicos foram dedicados a: a – versar sobre o direito à moradia como um direito fundamental básico à dignidade humana e apresentar os instrumentos normativos que garantem esse direito; b – destacar as questões que envolvem o desenvolvimento territorial e a atual situação do déficit habitacional no Brasil; c – discorrer sobre as políticas públicas de habitação existentes e os desafios encontrados na sua implementação.



## **METODOLOGIA**

Com o intuito de reunir e analisar conhecimentos produzidos sobre o direito à moradia, déficit habitacional e políticas públicas de habitação no Brasil, adotamos como procedimento metodológico uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa, natureza básica e objetivos descritivos. De acordo com Marconi e Lakatos (2019), pesquisa bibliográfica é um tipo específico de produção científica feita com base em textos, como livros, artigos científicos, ensaios críticos, dicionários, enciclopédias, jornais, revistas, resenhas, resumos.

O desenvolvimento da pesquisa encontra-se estruturado em três seções, as quais com os objetivos de discorrer sobre o direito à moradia, as políticas públicas de habitação e a correlação entre o déficit habitacional existente na atual sociedade. Na seção subsequente ao desenvolvimento, dispõe-se das considerações finais da pesquisa, onde será emitida a resposta encontrada para o problema de investigação, retomando aos principais resultados para demonstrar o atendimento aos objetivos de pesquisa.

## **RESULTADOS**

A visão histórica e legislativa apresentada no primeiro objetivo de pesquisa ensejou justamente a identificação dos instrumentos normativos garantidores do direito à moradia. Falar sobre este assunto implica necessariamente relacioná-lo com a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais básicos. Para Mastrodi e Rosmaninho (2013) a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 foi o primeiro documento normativo a reconhecer o direito social à moradia e a partir deste instrumento passou a constar em diversos tratados e documentos internacionais. No âmbito nacional, a Constituição Federal de 1988 (CF88) positivou os direitos sociais em seu artigo 6º, todavia o direito à moradia só foi incluído na CF88 por meio da Emenda Constitucional nº 26 no ano 2000, passando então a figurar no rol dos direitos sociais. Dessa maneira, pode-se ter uma compreensão da evolução histórica e



o poder do Estado em positivar este direito social com a finalidade de ampliação das políticas públicas de habitação.

Quanto ao segundo objetivo de pesquisa, destacamos os trabalhos que envolvem as questões relacionadas ao desenvolvimento territorial e o déficit habitacional brasileiro. De acordo com a FJP (2021), o déficit habitacional no Brasil, em 2019, era de 5.876 milhões de domicílios, dos quais 5.044 estariam localizados em área urbana e 832 mil em área rural. Em que os principais componentes do déficit constatados foram o ônus excessivo com aluguel urbano, as habitações precárias e a coabitação. Logo, o déficit habitacional figura como um dos principais indicadores do problema social da habitação. Desse modo, ficaram evidenciados que mesmo diante dos instrumentos legislativos garantidores, o direito não é atendido na sua plenitude devido ao desenvolvimento desigual e o déficit habitacional atual na sociedade brasileira.

No que cerne ao terceiro objetivo de pesquisa, procuramos discorrer sobre as políticas públicas de habitação no Brasil e os desafios impostos na implementação destas. Conforme Ramos e Noia (2016) a criação do Programa Minha Casa, Minha Vida significou uma iniciativa concreta de política pública em habitação, ainda que o programa tenha conseguido auxiliar e melhorar a condição de vida da população carente, apresenta falhas na alocação dos recursos, nas etapas de planejamento e execução dos empreendimentos. As investigações parciais apresentadas figuram apenas os primeiros passos de estudos exploratórios sobre um universo que demanda atenção, diante das amplas perspectivas abertas. Dessa forma, debruçando-se sobre questões que carecem de melhorias por meio de ações que atendam as pretensões de acesso à moradia e a busca pela superação das desigualdades sociais.

## **CONCLUSÃO**

Por fim, os resultados parciais obtidos na pesquisa demonstram que há uma íntima ligação entre o direito à moradia e as políticas públicas de habitação existentes na sociedade brasileira, uma vez que coexistem instrumentos legais capazes de atender tais objetivos. Portanto o panorama da produção científica



acerca do tema aponta para a necessidade de ampliação das políticas públicas de habitação, em virtude do déficit habitacional existente na sociedade brasileira, para então ser possível avançar na superação dos desafios vinculados aos direitos sociais básicos, mais especificamente a moradia.

## **REFERÊNCIAS**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 jun. 2023.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil – 2016-2019**, Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/relatorios-deficit-e-inadequacao-habitacional-no-brasil-fundacao-joao-pinheiro>. Acesso em: 12 jun. 2023.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 12 jun. 2023.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- MASTRODI, Josué; ROSMANINHO, Mariane Dantas. O direito fundamental à moradia e a existência efetiva da reserva do possível. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 14, n. 14.1, p. 113-134, 2013. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrazil.com.br/index.php/rdfd/article/view/317>. Acesso em: 9 jun. 2023.
- RAMOS, Jefferson da Silva; NOIA, Angye Cássia. A construção de políticas públicas em habitação e o enfrentamento do déficit habitacional no Brasil: uma análise do Programa Minha Casa Minha Vida. **Desenvolvimento em questão**, v. 14, n. 33, p. 65-105, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/752/75243198004.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2023.